



1134/2025
PROTOCOLO
Município de Boa Esperança/ES
04/12/25
Silvia

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 04 de dezembro de 2025.

OFÍCIO CMBE Nº 496/2025

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 052/2025 do Projeto de Lei nº 054/2025 para sanção.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito de Boa Esperança-ES

Informamos a Vossa Excelência que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Câmara Municipal, com emendas conforme a redação final anexa, no rito de Lei Ordinária o Projeto de Lei nº 054/2025, na sessão ordinária ocorrida no dia 03 de dezembro de 2025.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo nº 052/2025, do Projeto de Lei nº 054/2025 que “dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento”, para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Joseph do Livramento Góia
JOSEPH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Número identificador: 36003500340032003A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme
MPR 2.200-2/2001 na sua instituição de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.